



## EDITAL PARA SELEÇÃO PARA PESSOAS ALUNAS ESPECIAIS SEMESTRE 2022.2

O Mestrado Profissional em Dança da UFBA – PRODAN - entende como **Pessoas Alunas Especiais** quem, após aprovação em processo seletivo específico, cursa disciplina do Curso de Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades solicitadas. Se a pessoa candidata for selecionada terá número de matrícula e histórico escolar com sua nota, carga horária e creditação. Se vier a cursar o Mestrado, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

### I – INSCRIÇÃO

Período: **22 de junho a 13 de julho de 2022** (até às 23:59 horas – horário de Brasília).

A inscrição será realizada por e-mail com o envio da documentação para o endereço [selecaoprodan2022@gmail.com](mailto:selecaoprodan2022@gmail.com), indicando, **obrigatoriamente**, no assunto do e-mail: **ALUNO(A)(E) ESPECIAL**

### II – TAXAS PARA PESSOAS CONDIDATAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS

A UFBA cobra **taxa de inscrição** no valor de R\$ 62,64 para INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO(A)(E) ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas pleiteadas.

Se a pessoa candidata for selecionada deverá pagar **taxa de matrícula** no valor de R\$193,64, para MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO).

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br) – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos e depois clicar abaixo de BOLETO BANCÁRIO – GRU no final da página em serviços acadêmicos e clicar depois em gerar nova GRU e seguir o passo a passo.

### III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE ARQUIVOS EM PDF

#### **Arquivo 1 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)**

- 1 - Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da Graduação, para quem vai pleitear para “aluno especial” Mestrado;
- 2 - Uma cópia do RG com CPF;
- 3 - Uma cópia do Título Eleitoral;
- 4 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovantes da última eleição;
- 6 - Uma cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- 7- Cópia do Comprovante original da taxa de inscrição, a qual deve ser acessada no site: <http://www.supac.ufba.br>
- 8 - Ficha de Inscrição preenchida. A ficha se encontra no link: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação

#### **Arquivo 2 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)**

- 1 - Currículo Lattes (plataforma CNPq);
- 2 - Uma cópia do Histórico de Graduação.

#### **Arquivo 3 - (Arquivo em PDF)**

Carta de Interesse (máximo de duas páginas), **com indicação obrigatória** da disciplina pleiteada, apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-la.

### IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO PARA PESSOAS ESTRANGEIRAS, SEM VISTO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE NO BRASIL



A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência **permanente** no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

## É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE ARQUIVOS EM PDF -

### **Arquivo 1 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)**

- 1- Cópia da tradução juramentada do diploma de Graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
- 2- Cópia da tradução juramentada do histórico escolar – Graduação ou Mestrado (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);
- 3 - Cópia do passaporte com visto de estudante. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;
- 4 - CPF provisório;
- 5 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 6 - Ficha de Inscrição preenchida (**duas vias**). A ficha pode ser retirada no link abaixo:  
<http://www.supac.ufba.br> – CARE – Aluno - Formulários – Aluno Especial Pós-Graduação.

### **Arquivo 2 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)**

- 1 – Currículo Vitae;
- 2 – Uma cópia do Histórico de Graduação;

### **Arquivo 3 - (Arquivo em PDF)**

Carta de Interesse (máximo de duas páginas), **com indicação obrigatória** da disciplina pleiteada, apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-la.

## V - OBSERVAÇÕES GERAIS

Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre". A pessoa candidata poderá inscrever-se apenas em até duas disciplinas de códigos diferentes. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito a matrícula em mais disciplinas.

## VII- RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do PRODAN até o dia **20 de julho de 2022**.

### - MATRÍCULA

A documentação de quem obtiver aprovação na seleção será enviada órgão responsável até o dia 27 de julho de 2022. **A matrícula será feita entre os dias 15 a 19 de agosto de 2022.**

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br) – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos e depois clicar abaixo de BOLETO BANCÁRIO – GRU no final da página em serviços acadêmicos e clicar depois em gerar nova GRU e seguir os passos.

OBS: Enviar o comprovante de pagamento da taxa para efetivar a matrícula. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento.**

## VIII – DISCIPLINAS OFERECIDAS

**PRODAN00000026 - TÓPICOS ESPECIAIS: CRIAÇÃO AUDIOVISUAL NA INTERAÇÃO COM A DANÇA** – Optativa (Linhas 1 e 2) 51h (Mestrado) – **10 vagas** – Docente: Daniela Bemfica Guimarães

**PRODAN00000026 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA: CORPO E HISTORICIDADE -**



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Programa de Pós-Graduação  
Profissional em Dança



---

Optativa (Linhas 1 e 2) 68h (Mestrado) – **05 vagas** – Docentes: Maria Sofia Villas Boas Guimarães e Mirella Medeiros Misi.

**PRODAN000000015 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA: EDUCAÇÃO SOMÁTICA –**  
Optativa (Linhas 1 e 2) 51h (Mestrado) – **05 vagas** – Docente: Beatriz Adeodato Alves de Souza

**PRODAN000000019 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA: RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICAS** - Optativa (Linhas 1 e 2) 51h (Mestrado) – **05 vagas** – Docentes: Rita Ferreira de Aquino e Daniella de Aguiar

Salvador, 22 de junho de 2022

**Prof. Dr. Lucas Valentim Rocha**  
Vice-Coordenação  
Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança - PRODAN